



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 21/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **114/2024**

b) Nos itens, onde se lê:

4. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcm.ufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 13 de março de 2024, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

- Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>),

5) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de **forma presencial**, no **dia 25 de setembro de 2024**, em horário informado ao final do processo seletivo.

9) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>) a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

IV - DAS VAGAS

Prováveis orientadores:

| | |
|---|-----------------------------|
| | Doutorado |
| | Professor Orientador |
| 1 | Amanda Dantas de Oliveira |

| | |
|----|----------------------------------|
| 2 | André Luiz Missio |
| 3 | César Antônio Oropesa Avellaneda |
| 4 | Cristiane Wienke Raubach |
| 5 | Darci Alberto Gatto |
| 6 | Fernando Machado Machado |
| 7 | Hebert Luis Rosseto |
| 8 | Henara Lillian Costa Murray |
| 9 | Mário Lúcio Moreira |
| 10 | Mateus Maneghetti Ferrer |
| 11 | Neftali Lenin Villarreal Carreño |
| 12 | Rafael Beltrame |
| 13 | Rafael de Ávila Delucis |
| 14 | Robson Andreazza |
| 15 | Sergio da Silva Cava |
| 16 | Willian César Nadaletti |

leia-se:

4. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcm.ufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **15 de agosto de 2024**, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

- Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/>)

5) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/>. A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de **forma presencial**, no dia **25 de setembro de 2024**, em horário informado ao final do processo seletivo.

9) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero: Disponível em: (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/>) a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome

social quando o nome civil não for retificado.

IV - DAS VAGAS

Prováveis orientadores:

| | Doutorado |
|----|----------------------------------|
| | Professor Orientador |
| 1 | Alice Gonçalves Osório |
| 2 | Amanda Dantas de Oliveira |
| 3 | André Luiz Missio |
| 4 | César Antônio Oropesa Avellaneda |
| 5 | Cristiane Wienke Raubach |
| 6 | Darci Alberto Gatto |
| 7 | Fernando Machado Machado |
| 8 | Hebert Luis Rosseto |
| 9 | Henara Lillian Costa Murray |
| 10 | Mário Lúcio Moreira |
| 11 | Mateus Maneghetti Ferrer |
| 12 | Neftali Lenin Villarreal Carreño |
| 13 | Rafael Beltrame |
| 14 | Rafael Guerra Lund |
| 15 | Rafael de Ávila Delucis |
| 16 | Robson Andreazza |
| 17 | Sergio da Silva Cava |
| 18 | Willian César Nadaletti |

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas 17 de julho de 2024.

Prof. André Luiz Missio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ MISSIO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 17/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 17/07/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670593** e o código CRC **792FFDF4**.